

AUTO DE PENHORA DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Processo: 0000159-27.2022.8.16.0138
 Classe Processual: Cumprimento de sentença
 Assunto Principal: Indenização por Dano Moral Valor da Causa:
 R\$5.000,00
 Exequente(s): SUEDER HENRIQUE DA SILVA (CPF/CNPJ: 089.605.159-57)
 Executado(s): DS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI (CPF/CNPJ:
 21.636.358/0014-08), com endereço na Av. Tiradentes, 1430 - Jardim
 Shangri-la A - LONDRINA/PR.

Aos SEIS dias do mês de junho de dois mil e
 vinte e três, nesta cidade e comarca de Londrina/Pr, em cumprimento ao mandado em
 frente, expedido pelo M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Primeiro de
 Maio/PR, nos Autos e partes em epígrafe, dirigi-me ao endereço informado, e ali sendo,
 às 10:15 horas, após as formalidades legais, procedi a PENHORA do(s) bem(ns) abaixo
 descrito(s):

- 07 (SETE) PNEUS NOVOS MARCA ROADKING AREGO HT,
 MEDIDA 225/60/J8. AVALIO CADA PNEU NA IMBR-
 TANCIA DE R\$ 770,00.
 AVALIAÇÃO TOTAL NA IMBR TANCIA DE R\$ 5.390,00
 (CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

Efetivada a PENHORA sobre o(s) bem(ns) retro descrito(s),
 com a inteira observância das formalidades legais, DEPOSITEI-o(s) em mãos do
 Executado(s): DS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, o qual se comprometeu a tê-lo(s)
 sob sua guarda, não abrindo mão do(s) mesmo(s) até ulterior determinação do MM. Sr.
 Dr. Juiz do feito, na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar, lavrei o presente
 Auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e
 pelo fiel depositário.

Nelson Gomes Paulino
 DS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
 Fiel Depositário

Marcos A. Rabelo Vieira
 Marcos A. Rabelo Vieira
 Oficial de Justiça

NILSON GOMES PAULINO
 RG N.º 12 450 748-0
 GERENTE - SUPERVISOR.